

Portaria nº 561/2017 - PC

O Delegado-Geral Adjunto, no uso da competência delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201700007003430, bem como Despacho nº 48/2017 SEI - GAB - 06509 de 20/10/2017, e em especial o Oficio nº 896/2017-GESPRE, de 29/08/2017, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN,

RESOLVE:

- I **Suspender**, a partir desta data, **o porte de arma de fogo** da Escrivã de Polícia da 3ª Classe **Lylian Kállida Pereira da Silva Souza**, CPF nº 028.328.171-57, em razão do exposto no Ofício nº 896/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, à fl. 04 dos autos, bem como da previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás Lei nº 16.901/2010.
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária dar ciência deste ato à interessada, bem como recolha a arma de fogo da servidora e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil".
- III **Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional à servidora, desta feita da categoria "Funcional".
- IV **Determinar** a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo, o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à 7ªDRP/Iporá, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE no BGPC.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto

1 of 2 24/01/2023 11:46

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AIRES MEDEIROS**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 25/10/2017, às 08:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0206719 e o código CRC D811E7C7.



Referência: Processo nº 201700007003430



SEI 0206719